JUSTICA FEDERALDIGITAL

Ano 7 - Número 269 - Junho/2014

Diretor do Foro profere palestra sobre 'Administração Judiciária' para juízes estaduais

O diretor do foro da Justiça Federal do Espírito Santo, juiz federal Fernando Cesar Baptista de Mattos, proferiu nesta sexta-feira, palestra sobre 'Ad-



ministração Judiciária' para 21 juízes de Direito substitutos recém-empossados no Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

A palestra, realizada na sede da Corregedoria Geral de Justiça, na Enseada do Suá, em Vitória, faz parte do Curso de Formação Inicial para Magistrados, promovido pela Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo (Emes).



Fernando Mattos foi recebido pelo diretor da Emes, desembargador Samuel Meira Brasil Júnior

Maioria dos cidadãos está satisfeita com serviços oferecidos pela Justiça Federal*

Pesquisa realizada pelo Conselho da Justiça Federal (CJF) – em parceria com os Tribunais Regionais Federais e demais unidades da Justiça Federal – sob o tema "Sempre pode melhorar... e sua opinião fará diferença" revelou que 58% dos cidadãos estão satisfeitos com os serviços oferecidos pela Justiça Federal em todo o país, índice 3% superior à meta estipulada pelo Planejamento Estratégico da instituição.

O estudo foi realizado de 18 de novembro de 2013 a 28 de fevereiro de 2014, com o intuito de avaliar a qualidade de itens como: atendimento, acessibilidade, telefonia, tempo de duração dos processos, transparência e segurança judicial. O questionário disponível na internet possuía 47 perguntas objetivas, além de um espaço para críticas e sugestões, que poderiam ser respondidas em até 7 minutos.

Quase oito mil pessoas participaram do levantamento, respondendo ao questionário. O resultado preliminar indica que todas as regiões receberam avaliação geral positiva dos usuários. Responderam à pesquisa 36% de usuários que são partes de processos judiciais. Em segundo lugar, ficaram os advogados, com 35%. Também participaram do levantamento servidores públicos e estagiários (8%), advogados e procuradores (5%), funcionários e estagiários de escritórios de advocacia (4%), entre outros. O perfil dos participantes é formado, predominantemente, por homens (68%) contra 32% de mulheres.

Das unidades da Justiça Federal disponíveis no questionário, os Tribunais Regionais Federais foram os mais avaliados pela população, com 2.805 respondentes, sendo que 1.821 deles diziam respeito ao TRF da 1º Região, com competência sobre 13 estados da federação. Em seguida, ficaram as Seções Judiciárias (1.423), as Varas Federais (1.414), os Juizados Especiais Federais (1.440) e as Turmas Recursais dos JEFs (535).



JF bem avaliada

A satisfação dos usuários da Justiça Federal foi medida por temas, dentre eles o processo eletrônico, os serviços judiciais, as instalações físicas, o atendimento, entre outros. De um total de nove temas, em quatro deles a Justiça Federal recebeu avaliação positiva. Em outros três temas, a instituição recebeu avaliação regular e apenas em dois itens ela foi avaliada negativamente.

Dez serviços da Justiça Federal mais bem avaliados pela pesquisa:

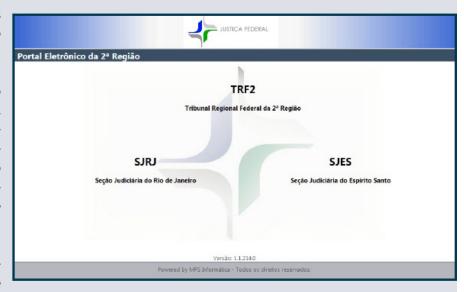
- 1. condições do ambiente físico;
- 2. localização;
- 3. confiabilidade das informações prestadas;
- 4. disponibilidade da página da internet;
- 5. facilidade para utilização da consulta processual eletrônica;
- 6. facilidade para navegar nas páginas eletrônicas e sistemas de internet;
- 7. horário de funcionamento para atendimento ao público;
- 8. tempo de espera para ser atendido;
- 9. sistema Push;
- 10. disponibilidade de informações sobre serviços oferecidos pelo órgão na internet.

*Fonte: Portal do TRF2/Com informações do CJF

Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo já está habilitado a atuar em processo eletrônico no TRF2*

A Secretaria de Atividades Judiciárias do TRF2 informa que o Conselho Regional de Odontologia do Estado do Espírito Santo assinou o Termo de Credenciamento com o Tribunal através de seu procurador, tornando-se habilitado a receber intimações e citações pela internet através do sistema Apolo. Com o referido termo firmado, a entidade em questão também está apta a peticionar de forma eletrônica.

A criação do processo digital no TRF2 permite a advogados, partes, procuradores e peritos, desde



que estejam devidamente cadastrados, protocolizar petições intercorrentes, acessar as peças dos processos eletrônicos e receber notificações por e-mail sobre movimentações processuais. Ainda, os procuradores de entidades públicas cadastrados podem receber intimações pela internet.

Para esclarecer dúvidas, o TRF2 criou um portal no seu site com um manual para os usuários e com respostas para várias dúvidas que podem surgir.

*ACOI/TRF2

XV Concurso para Juiz Federal Substituto: TRF2 convoca para perícia médica candidatos com deficiência*

O desembargador federal Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora do XV Concurso para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto da Justiça Federal de Primeira Instância, na 2ª



Região, Guilherme Couto de Castro, assinou, no dia 20 de junho, o Edital TRF2-EDT-2014/00004. O documento convoca para perícia médica os candidatos que se declararam portadores de deficiência. O Edital torna pública, ainda, a relação dos candidatos dispensados na perícia médica por já terem sido considerados portadores de deficiência nos concursos anteriores.

Leia o edital, na íntegra, no www.trf2.jus.br.

*ACOI/TRF2

"A Justiça Federal vai ao Cidadão": Atendimento itinerante da 2ª Região vai ao Complexo do Alemão*

Ação facilita acesso de moradores a benefícios judiciais e previdenciários

A Praça do Conhecimento de Nova Brasília, no Complexo do Alemão, sediou no dia 11 de junho, a ação "A Justiça Federal Vai ao Cidadão", realizada pela Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região (COJEF), como parte do projeto Centro de Atendimento Itinerante da Justiça Federal (CAIJF).

Tendo como objetivo principal proporcionar o acesso a benefícios judiciais e previdenciários aos moradores, a iniciativa também visa à aproximação com a comunidade, que foi pacificada em 2012, e com isso conquistou mais liberdade para expor seus principais problemas e dúvidas.

"É preciso levar ações como estas para outros pontos do Complexo do Alemão, como o Morro do Adeus. Estes encontros são como uma luz no fim do túnel, nos apontando que hoje conquistamos direitos, deveres, justiça e cidadania. Agora a gente pode contar com o apoio que vem de fora. As pessoas ganharam incentivo e coragem para conhecer as comunidades e levar inclusão para elas", comentou a presidente da ONG Nascibem, Maria Mariza Conceição do Nascimento.



O Juiz Vladimir Vitovsky (que já atuou na Justiça Federal do Espírito Santo) disse que objetivo da ação é esclarecer a população sobre seus direitos e a função da Justiça Federal // Foto: Vanor Correia

Durante o evento, que contou com cerca de 30 pessoas, os juízes Vladimir Vitovsky e Paulo Alberto Jorge apresentaram a Justiça Federal para o público, que participou ativamente, respondendo às perguntas dos magistrados e também fazendo questionamentos. "Essas ações são voltadas para a comunidade com uma finalidade didático-pedagógica, que consiste em: primeiro, ouvir a população; segundo, apresentar o que é a Justiça Federal e terceiro, mostrar quais são os principais direitos das pessoas que são lesadas na esfera federal", explicou Vladimir Vitovsky.

No final da apresentação o aposentado Florindo Gonçalves Martins, que aos 83 anos é considerado um dos fundadores da comunidade, falou sobre a importância da aproximação entre o Poder Público e a população carente, e destacou que o Complexo do Alemão guarda muitas coisas boas que ainda precisam ser exploradas. "Quero agradecer os responsáveis pela chegada deste projeto aqui e pedir para que não seja uma ação pontual. É importante que estas e outras oportunidades de aprendizado aconteçam com frequência, para lapidar os talentos que são muitos ao redor do Complexo. Por duas vezes fui presidente da Associação de Moradores local, sou morador da comunidade há 70 anos e fico satisfeito em ver as transformações que ela vem sofrendo", disse Florindo.

De acordo com Vladimir Vitovsky, o projeto "A Justiça Federal Vai ao Cidadão" normalmente acontece em uma média de 10 a 12 visitas, para orientar a comunidade em casos específicos.

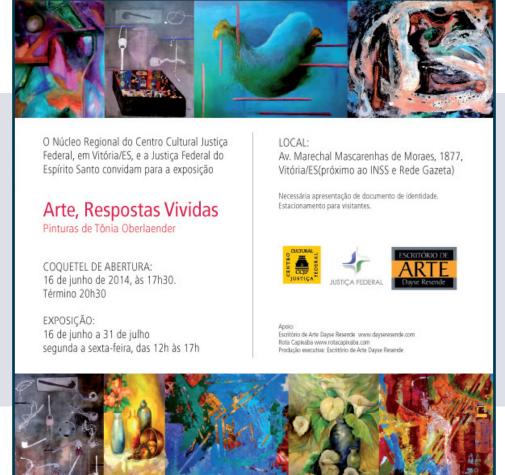
No encerramento do evento, o mês de agosto foi apontado como uma possível nova data para continuação da iniciativa itinerante. Os novos encontros deverão contar com a participação de parceiros como o INSS, Defensoria Pública da União, Correios e Caixa Econômica Federal (CEF).

*Fonte: www.upprj.com (extraído do www.trf2.jus.br)

Dia 7/7: Fórum "Direito Comparado Brasil x Israel"

O evento é aberto ao público e haverá transmissão por videoconferência para a sede da Justiça Federal do Espírito Santo (Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Monte Belo, Vitória).





Notícias do CNJ

Criado Fórum Nacional do Poder Judiciário para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas*

O monitoramento e a efetividade das demandas relacionadas ao tráfico de pessoas no Poder Judiciário passará a ser feito por um Fórum Nacional. O Diário de Justiça Eletrônico publicou, nesta terça-feira (17/6), a Resolução n. 197 do Conselho Nacional de Justiça, que cria FONATRAPE, cujo objetivo é elaborar estudos e propor medidas para o aperfeiçoamento do sistema judicial no enfrentamento do tráfico de pessoas.

O texto da Resolução foi aprovado pelo Plenário do CNJ na 191ª Sessão Ordinária, realizada na segunda-feira (16/6).

Desde 2012, o CNJ coordena e realiza eventos intitulados Simpósio Internacional para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, com base em projeto inserido na Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania, do Conselho. Neste ano, o Simpósio demonstrou a necessidade da atuação do CNJ no monitoramento das demandas relacionadas ao tema. "Nos debates do Simpósio deste ano, realizado no TRT da 1ª Região, no final de maio, percebemos a necessidade de haver um Fórum para aperfeiçoar procedimentos e propiciar efetividade aos proces-

sos judiciais, entre outras ações", explica o conselheiro Guilherme Calmon, relator da Resolução aprovada no Plenário do CNJ.

Fórum – Cabe ao FONA-TRAPE promover o levantamento dos inquéritos e ações judiciais que tratem do tráfico de pessoas; monitorar o andamento e a solução das ações judiciais por Tribunal e propor medidas concretas e normativas para o aperfeiçoamento de procedimentos e o reforço à efetividade dos processos judiciais, incluindo a implantação e modernização de rotinas, organização, especializa-



ção e estruturação dos órgãos competentes de atuação do Poder Judiciário. Cabe também integrar os Tribunais e os Comitês Nacional e Estaduais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas em torno dos temas relacionados com os objetivos do Fórum; manter intercâmbio, dentro dos limites de sua finalidade, com entidades de natureza jurídica e social do País e do exterior que atuam na referida temática; coordenar e realizar o estudo e a proposição de outras medidas consideradas pertinentes ao cumprimento do objetivo do Fórum Nacional e organizar encontros nacionais, regionais e seminários de membros do Poder Judiciário, com a participação de outros segmentos do poder público, da sociedade civil e de comunidades interessadas, para a discussão de temas relacionados com as atividades do Fórum.

O Fórum Nacional do Poder Judiciário para o monitoramento e efetividade das demandas relacionadas ao tráfico de pessoas será composto pelo Comitê Nacional e pelos Comitês Estaduais Judiciais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Tráfico de pessoas – Levantamento realizado pelo CNJ em 2013 identificou 573 processos em tramitação nas Justiças Estaduais e Federais relacionados ao tráfico de pessoas, além de outras ações que tramitam na Justiça do Trabalho referentes à exploração de pessoas em condições análogas às de escravo ou assemelhadas.

CNJ manifesta-se contrariamente à PEC 59*

Foi aprovada, durante a 191ª Sessão Plenária, nota técnica em que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) se manifesta contrariamente à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n. 59, de 2013, em tramitação no Senado. A decisão foi proferida no último dia 16/6, por unanimidade.

O texto da PEC prevê edição de lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal (STF), para dispor sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário e determinar que as leis estaduais sigam o que determina a lei complementar. Aprovada pela Câmara dos Deputados, a proposta aguarda análise na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado.

Para os conselheiros do CNJ, haveria inconstitucionalidade na proposta ao violar a autonomia dos estados em dispor sobre o regime jurídico dos servidores, como prevê o artigo 39 da Constituição. Além disso, é dos tribunais de Justiça a competência para propor ao Legislativo a criação e extinção de cargos e a remuneração dos servidores, afirma, no voto, o relator da nota técnica, conselheiro Saulo Casali Bahia, citando que o Judiciário possui 400 mil servidores ativos distribuídos entre 91 tribunais, de acordo com o Relatório Justiça em Números de 2013.

Orçamento – Os conselheiros do CNJ concordaram ainda que um estatuto único para os servidores do Judiciário representaria, no futuro, acréscimo de despesas para os estados. Para o Plenário, haveria tendência de pressões por elevação salarial, já que existem discrepâncias entre as carreiras do Poder Judiciário da União e as carreiras de grande parte dos estados. "Requer-se prudência na avaliação dos impactos econômicos que a proposta inevitavelmente produzirá", afirma Casali, no voto.

O conselheiro cita ainda que, de acordo com dados do CNJ, pelo menos 11 tribunais estariam próximos ao limite prudencial de despesas com pessoal previsto no artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101, de 2000).

Iniciativas – Apesar da posição contrária à PEC, o CNJ tem atuado para aprimorar a gestão do Judiciário e valorizar a alocação de recursos materiais e humanos entre as instâncias. Três resoluções foram editadas recentemente nesse sentido. A Resolução n. 194, de maio de 2014, que instituiu a Política Nacional

Gil Ferreira/Agência CNJ



de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição; a Resolução n. 192, de maio de 2014, que passou a dispor sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Judiciário, e a Resolução n. 184, de dezembro de 2013, que trata dos critérios para criação de cargos, funções e unidades judiciárias no âmbito do Poder Judiciário.

"O CNJ considera que as iniciativas contribuirão para reduzir as discrepâncias existentes entre os tribunais brasileiros e, por extensão, para o aperfeiçoamento de todo o Poder Judiciário, sem a

necessidade de criação de um regime jurídico único para os servidores, considerando o vício de inconstitucionalidade que a PEC n. 59 contéme a sua previsível repercussão orçamentária sobre o conjunto dos tribunais", completa o conselheiro.

Número do processo: Comissão 0003471-63.2014.2.00.0000

CNJ institui Estratégia Nacional do Poder Judiciário. Plano da Justiça Federal será unificado*

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) acaba de instituir a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para os próximos seis anos, contados de 2015. A iniciativa, que recebeu o título de "Estratégia Judiciária 2020" foi oficializada pela Resolução 198, assinada no dia 16 de junho pelo ministro Joaquim Barbosa, presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal.

O documento estabelece os critérios para os tribunais definirem seus planos estratégicos plurianuais, os indicadores para medir o cumprimento de metas e as ações para executar suas estratégias. Entre vários itens, o

planejamento deverá incluir os chamados macrodesafios do Poder Judiciário, aprovados pelos presidentes das Cortes brasileiras no VII Encontro Nacional do Judiciário, realizado pelo CNJ em novembro de 2013, em Belém.

No evento realizado na capital paraense, ficou acertado que o ano de 2015 é o marco para o início do cumprimento dos compromissos que envolvem, entre outros macrodesafios, combater a corrupção e a improbidade administrativa e adotar soluções alternativas de conflito, como as ações voltadas para a conciliação e a mediação.

Na Justiça Federal, o planejamento estratégico está sendo elaborado em conjunto pelos cinco Tribunais Regionais Federais do país e suas respectivas Seções Judiciárias, sob a coordenação do Conselho da Justiça Federal. A ideia é que o trabalho resulte em um mapa estratégico unificado para esse segmento do Judiciário, afinando-se melhor com a proposta do CNJ de criar uma Rede de Governança Colaborativa conectando os tribunais do país.

*ACOI/TRF2

Um terço das magistradas acredita enfrentar mais dificuldades que juízes no exercício da profissão, aponta pesquisa do CNJ*

Cerca de um terço das magistradas (29%) considera que enfrenta mais dificuldades no exercício da magistratura que seus colegas homens. De acordo com o Censo dos Magistrados, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no fim de 2013, dos cerca de 10,8 mil magistrados que responderam à pesquisa, apenas 36% são mulheres, embora representem 56% dos servidores.

Apesar de a maioria das magistradas consultadas (87%) considerar imparciais os concursos para a magistratura, uma vez superada a fase do ingresso à carreira, 14% delas relataram ter mais problemas nos processos de remoção e promoção em relação aos juízes; na Justiça Federal, o índice dobra (28%). No exercício da função, parte das mulheres admitiu que o fato de serem do sexo feminino já proporcionou reações negativas de jurisdicionados (25%) e de outros profissionais do Sistema de Justiça (30%).

De acordo com duas em cada três magistradas que opinaram na pesquisa do CNJ, a vida pessoal delas é mais afetada pela carreira que a dos colegas do sexo masculino. O percentual de juízes que têm filhos é ligeira-

mente maior (78%) que o das juízas (71%).

Pesquisa – O objetivo do estudo foi identificar o perfil da magistratura brasileira, razão pela qual o questionário consultou os magistrados brasileiros sobre informações pessoais e profissionais. Dos 16.812 magistrados em atividade no país, 10.796 responderam ao questionário eletrônico proposto pelo CNJ, o que indica índice de resposta de 64%.

*Manuel Carlos Montenegro Agência CNJ de Notícias



Divulgação/CNJ

Resolução institui Estratégia Judiciária até 2020

Foi publicada no Diário de Justiça eletrônico (DJe) a Resolução n. 198, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui a Estratégia Judiciária 2020. O texto revisa a estratégia em vigor proposta em 2009 (Resolução CNJ n. 70, que instituiu o Planejamento Estratégico do Judiciário 2009-2014). Aprovado por unanimidade em Plenário, o texto estabelece, entre outros pontos, que as Metas Nacionais sejam prioritariamente elaboradas a partir de uma cesta de indicadores nacionais (que todos os órgãos do Judiciário obrigatoriamente têm de medir) e que constam do Relatório Justiça em Números.

Atualmente, já existe uma lista de indicadores monitorados pelo CNJ, como carga de trabalho, taxa de congestionamento e produtividade, que podem, após definição e revisão, ser aproveitados como Meta (caso da meta de produtividade dos magistrados).

A nova Resolução, apresentada pela conselheira Maria Cristina Peduzzi, presidente da Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento do CNJ, terá vigência a partir de janeiro de 2015, mas foi publicada com antecedência para que os tribunais possam ajustar seus orçamentos e alinhar suas estratégias às prioridades nacionais.

"O Planejamento estratégico, visto como um processo de definição de metas e escolha de programas de ação a serem promovidas para alcançá-las, é ferramenta indispensável à Administração e ao seu gerenciamento. Por seu intermédio, são definidos os objetivos organizacionais da Administração a longo prazo, o que possibilita o implemento do Princípio da Eficiência, positivado na Constituição da República e que ganha especial relevância no âmbito do Poder Judiciário", afirmou a conselheira.

Os chamados macrodesafios do Poder Judiciário (2015-2020) foram aprovados pelos presidentes dos tribunais brasileiros no VII Encontro Na-



cional do Judiciário, no ano passado. No Encontro foram estabelecidos os seguintes desafios, incluídos na nova Resolução: garantir os direitos da cidadania; combater a corrupção e a improbidade administrativa; promover a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional; adotar soluções alternativas de conflito; gerir as demandas repetitivas e dos grandes litigantes; impulsionar as execuções fiscais, cíveis e trabalhistas; aprimorar a gestão da justiça criminal; fortalecer a segurança do processo eleitoral; melhorar a gestão de pessoas; aperfeiçoar a gestão de custos; instituir a governança judiciária; e melhorar a infraestrutura e governança da Tecnologia da Informação e Comunicação.

Entre as principais inovações aprovadas no novo texto está a estratificação da Estratégia Nacional em níveis de abrangência, ou seja, alguns macrodesafios serão aplicáveis a todos os tribunais e outros a segmentos específicos da Justiça (Estadual; Federal; do Trabalho; Eleitoral, Militar e Superior Tribunal de Justiça). Os tribunais também poderão instituir estratégias próprias, além das estabelecidas na Estratégia Nacional.

Outra determinação estabelecida pela Resolução está na obrigatoriedade de os tribunais reunirem magistrados e servidores, a fim de realizarem eventos periódicos (ao menos, uma vez por ano) para avaliar a implementação da Estratégia, o alcance dos resultados e a eventual necessidade de ajustes de rumos.

Também ficaram estabelecidas três áreas de competências básicas e específicas das unidades de planejamento e gestão estratégica dos órgãos para que os macrodesafios sejam, de fato, implementados, geridos e seus resultados medidos. São elas: área de projetos; área de melhoria de processos e área de estatística e informação, quando for possível.

Foi incluído no texto a participação oficial dos Corregedores e dos representantes da Rede de Governança Colaborativa nos Encontros Nacionais para a discussão da Estratégia. Também ficou decidido que a coordenação dos trabalhos para aprovação de propostas nos Encontros Nacionais passa a ser oficialmente de responsabilidade dos conselheiros no CNJ.

O juiz auxiliar da Presidência do CNJ Clenio Jair Schulze destacou que o texto-base da nova resolução nasceu na Rede de Governança Colaborativa instituída pela Portaria n. 138/2013. "Isso demonstra a perspectiva democrática adotada no âmbito do Poder Judiciário", destacou o magistrado.

"A aprovação do texto, amplamente debatido pelos Tribunais na rede de governança colaborativa do Judiciário, traduz o resultado de uma construção coletiva de ideias que resultaram na modernização e no aperfeiçoamento da estratégia do Judiciário para os próximos anos", reforçou o diretor do Departamento de Gestão Estratégica (DGE), Ivan Bonifácio.

A Resolução também prevê incremento no chamado Banco de Boas Práticas (BPIJus). Além de contemplar as práticas inovadoras originárias dos órgãos da Justiça, também deverão ser incluídas e até mesmo premiadas ideias propostas e encaminhadas por qualquer cidadão, após processo de seleção.

*Regina Bandeira / Agência CNJ de Notícias